
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL Nº 019/2025, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

DECRETO MUNICIPAL Nº 019/2025, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre o Ponto Facultativo nas repartições públicas da administração direta e indireta do Município de Maxaranguape e dá outras providências.

A Senhora **MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA**, Prefeita do Município de Maxaranguape, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela art. 101, I, i, Lei Orgânica do Município, **DECRETA:**

***Art. 1º.** Fica decretado ponto facultativo no dia 19 de junho de 2025, alusivo ao dia de Corpus Christi e no dia 20 de junho de 2025 posterior ao dia alusivo a Corpus Christi, nos Órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta de Maxaranguape - RN.

Art. 2º. O disposto no caput do artigo não se aplica às atividades consideradas como essenciais ao funcionamento do serviço público municipal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**republicado por incorreção.*

Gabinete da Prefeita do município de Maxaranguape/RN, em 17 de junho de 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA
Prefeita Municipal de Maxaranguape – RN

Publicado por:
Sigmund Freud Ferreira da Silva
Código Identificador:624FCE2E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 19/06/2025. Edição 3562
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>